



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 586/2022

Dispõe sobre a concessão do
Diploma de Mérito Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao locutor Cláudio João de Oliveira, o "Diploma de Mérito Legislativo Rio-branquense".

Parágrafo único – A outorga do título ora concedido dar-se-á mediante a realização de uma Sessão Solene Especial na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, de acordo com o Art. 18 do Regimento Interno, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves em 30 de agosto de 2022.


Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal